



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

**PORTARIA Nº 10/2018
DE 29 DE MARÇO DE 2018**

Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e Afixado no Lugar de
costume no dia.
29 / 03 / 2018
Andréia de S. de Almeida
Assessora p/ Assuntos Administrativos
Câmara Municipal de Canarana

“Dispõe sobre a concessão de adiantamento de 13º salário a servidora da Câmara Municipal”.

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Ederson Porsch, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a adiantar o 13º salário da Servidora **Kétura Luisa G. V. B. Ferreira**, matrícula nº 77, conforme Lei Complementar 028/2002 de 23 dezembro de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 29 de março de 2018.


EDERSON PORSCHE
Presidente